



CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONRERP/6ª REGIÃO

EXTRATO

Extrato do Contrato nº 02/2023 – Contratante: Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas (6ª Região) – Conrerp6. Contratado: 49.642.488/0001-40 – CRSA ASSESSORIA, CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO FINANCEIRA LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 – CLÁUSULA NONA: Condições de Pagamento – Vigência: 12 meses. Data Ass: 02.08.2023.

ARTHEMISIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023

CNPJ/MF: 47.370.681/0001-43 – NIRE: 53300024979

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de julho de 2023, às 11h30, na sede social da ARTHEMISIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A (a “Companhia”), localizada em Brasília, Distrito Federal, na SHCS CR 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2890, SN, Asa Sul, CEP: 70.330-530. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. Maria Elena Conte Brandão, que convidou o Sr. Celio Luiz Brandão Filho para secretariá-la. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social e do §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 1976 (a “LSA”), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. ORDEM DO DIA: Deliberar e discutir as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia; e, (ii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Prestados todos os esclarecimentos aos presentes e inexistindo dúvidas ou restrições quanto à convocação e instalação desta Assembleia Geral, foram discutidas todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Ato Contínuo, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, as seguintes matérias: 1. Redução do capital social da Companhia em R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, passando o capital social de R\$ 4.311.000,00 (quatro milhões, trezentos e onze mil reais), representado pela totalidade de 4.311.000 (quatro milhões, trezentos e onze mil) ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente pelos acionistas, para R\$ 3.423.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), representado pela totalidade de 3.423.000 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976. 1.1 A redução de capital social da Companhia, ora deliberada, dar-se-á mediante o cancelamento de 888.000 (oitocentos e oitenta e oito mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 1.2 O pagamento da redução do capital social ora deliberada será realizado, a cada acionista, de forma proporcional à sua participação na sociedade. 1.3 Em atenção ao aprovado na cláusula 1, acima, altera-se a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação a seguir: “Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 3.423.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), dividido em 3.423.000 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e

integralizado”. 2. Autorizam os Diretores da Companhia a tomar as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes na presente ata. 3. Consignam que os acionistas farão as devidas alterações no Estatuto Social da Companhia, a fim de constar a presente redução do capital social, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente ata. ENCERRAMENTO: Por não haver mais qualquer assunto a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o presidente determinou que fosse encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos. A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pelo Presidente e a Secretária da Mesa. Brasília/DF, 12 de julho de 2023.

MARIA ELENA CONTE BRANDÃO
Presidente da Mesa

CELIO LUIZ BRANDÃO FILHO
Secretário da Mesa

AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA

AVISO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação SEI-GDF nº 234/2020 – IBRAM/DF, (Retificação SEI/GDF nº 16/2020), para atividade de posto revendedor de combustível na Q EPDB QI 19/QL 18, Lote 01, PAC 1, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 71.250-620. Processo: 00391-00021057/2017-14. AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL EIRELI, CNPJ: 23.597.031/0002-58.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALÃO DE BELEZA CLINICA DE BELEZA E INSTITUTOS DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL – SINDBELEZA/DF

INTEGRANTES DA CHAPA INSCRITA PARA O QUINQUÊNIO 2023/2028

O Presidente do SINDBELEZA/DF, CNPJ: 00.505.883/0001-91, juntamente com a Comissão Eleitoral que conduz o processo eleitoral do SINDBELEZA/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente edital, faz saber que, em conformidade com o art. 41º e 42º e seguintes do Estatuto Social do SINDBELEZA/DF, torna público que no prazo aberto para inscrição de chapas à eleição que será realizada no dia 21 de Agosto de 2023, foi inscrita uma chapa, a chapa 01 (única) com os seguintes cargos e respectivos integrantes: Presidente: Daniel Borges de Oliveira; Vice-Presidente: Aucilea Pereira; Secretário Geral: Roberto Alves Barbosa; Diretora Tesoureira: Gerlane Barbosa; 1º Suplente da Executiva: Fabiana da Silva; 2º Suplente da Executiva: Marilene de Oliveira BemBem Borges; Conselho Fiscal, Efetivos: Rute das Graças de Oliveira, Rosilda Ramos e Silva e Juliana Freitas Acácio. Suplentes do Conselho Fiscal: Luciângela Rosa de Jesus Galvão e Maria Alves de Sousa. Representantes junto à Federação, Efetivo: Daniel Borges de Oliveira, Suplente: Gerlane Barbosa. Ainda em obediência ao Artigo 42º. do Estatuto Social, torna público que o prazo aberto de impugnação se dará nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2023, no período das 09 horas às 17 horas, na secretaria do SINDBELEZA/DF, localizado no SCS, QD 02, BLOCO “C”, Ed. Anhanguera, sala 717, Brasília/DF. A votação será processada no horário de 07 horas às 18 horas, através de uma urna fixa, localizada na sede do sindicato e urna (s) itinerante (s) a serem definidas pela Comissão Eleitoral, que sairá (ão) da sede do sindicato e percorrerá (ão) todos os locais de trabalho onde haja os filiados do sindicato aptos para o exercício do voto. Os procedimentos eleitorais regulam-se pelo seu Estatuto e pelo Regimento Eleitoral. Brasília/DF, 04 de agosto de 2023. Comissão Eleitoral.

DANIEL BORGES DE OLIVEIRA
Presidente

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 00.419.895/0001-01

CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS - CNES,

REGISTRO SINDICAL, CONFORME PROCESSO MTE Nº 46010.002103/99

O Presidente da OCDF - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com deliberação do Conselho de Administração, convoca os representantes legais das cooperativas do DF para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede, sito à SCS Quadra 04 - Bloco "A" - Edifício Embaixador salas 219 a 222 - Asa Sul, Brasília/DF, no dia 21 de agosto de 2023, em primeira convocação às 13h00 (treze horas) com a presença de metade mais um dos representantes e, às 14h00 (quatorze horas), em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 06 (seis) representantes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre os termos das Convenções Coletivas dos ramos: crédito, agropecuário e agroindustrial e demais ramos, a serem assinadas com o Sindicato dos Trabalhadores Celetista nas Cooperativas do DF – SINTRACCOOP-DF; 2) Assuntos Gerais. NOTA: Informa-se, para fins de cálculo de quórum, que é de 102 (cento e dois) o número de cooperativas registradas e filiadas na OCDF até a presente data. Brasília/DF, 04 de agosto de 2023.

REMY GORGA NETO
Presidente